

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: f8yv3ucz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/03/2017 Requerimento nº 40/2017 Protocolo nº 397/2017 Processo nº 126/2017
Autor: Dep. Guilherme Maluf Coautor(es): Dep. Janaina Riva	

Com base no que dispõe os artigos 76, IV; 154, VI e 177, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO à Mesa Diretora, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, na data de 22 de maio de 2017, às 14:30hs, no Auditório Milton Figueiredo, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, para debater sobre o tema: Acolhimentos Institucionais em Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, na data de 22 de maio de 2017, às 14:30hs, no Auditório Milton Figueiredo, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, para debater sobre o tema: Acolhimentos Institucionais em Mato Grosso.

A recente Lei 12.010, promulgada em 3 de agosto de 2009, já conhecida como a 'Lei da Adoção', representa a maior revisão ou atualização que o Estatuto da Criança e do Adolescente já recebeu.

Em seus quase 20 anos de existência, o ECA passou por diversas atualizações e adequações, modernizando-se e sofrendo ajustes em pontos que mostravam necessidade de revisão ou de melhoria, porém, nunca uma lei alterou ou incluiu tanto conteúdo ao Estatuto. A 'lei da adoção', apesar de ter este nome, poderia também ser chamada de 'lei da convivência familiar', pois não aborda somente questões diretamente ligadas à adoção, ainda que este seja o grande foco. Trata, por exemplo, de alguns pontos relacionados ao abrigo de crianças e adolescentes, que passa a ser chamado de Acolhimento Institucional, e inclui uma nova medida de proteção, no artigo 101, chamada Acolhimento Familiar.

A citada audiência pública tem por objetivo o debate acerca do Acolhimento Familiar e do Projeto de Lei 504/2015 que institui o programa família hospedeira no âmbito das entidades de atendimento que mantenham programa de acolhimento institucional e que sejam regularmente registradas e em funcionamento no estado de mato grosso e dá outras providências, de autoria da Dep. Janaina Riva.

Desta forma é que apresento o presente requerimento, ciente da relevância da necessidade de realização da referida Audiência Pública, na certeza da aprovação pelo soberano Plenário.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Março de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

Janaina Riva
Deputada Estadual